



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA MESA DIRETORA

Folha n.º 65
Processo n.º 001-000 269/2011
Rubrica João A.
Matrícula 18050-53

Ato da Mesa Diretora nº 45, de 2003 – ANEXO I

REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) PARLAMENTAR REQUERENTE

Nome: FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA

Gabinete: 21

CPF: 317.640.021-72

Nº Conta/ BRB: 218003264-6

2. ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS (anexar os documentos comprobatórios originais)

Identificação Pessoa Jurídica / Pessoa Física	Nº Documento	Data da Despesa	Valor
Aluguel – Escritório parlamentar. (A Casa do Livro de Brasília)	s/ nº	22/03/2011	R\$ 4.570,00
Condomínio do escritório parlamentar, loja 15 – térreo.	0006657	15/03/2011	R\$ 363,91
Condomínio do escritório parlamentar, loja 15 – 1º Sub Solo.	0006670	15/03/2011	R\$ 358,43
CEB (energia elétrica - Escritório parlamentar Térreo)	000239211	21/03/2011	R\$ 64,71
CEB (energia elétrica - Escritório parlamentar -1º Sub Solo)	000239210	21/03/2011	R\$ 41,81
Brasil Telecom (conta de telefone – Escritório parlamentar)	1103000467306	09/03/2011	R\$ 1.139,87
Mesotec Informática Ltda-ME	0208	14/03/2011	R\$ 800,00
Valor Total			R\$ 6.538,73

3. SOLICITAÇÃO/ATESTO

De conformidade com a regulamentação constante do Ato da Mesa Diretora nº 45, de 2003, solicito ao Gabinete da Mesa Diretora o ressarcimento das despesas acima especificadas.

Atesto, para esse fim, que a execução do(s) serviço(s) e/ou o fornecimento do(s) material(is) correspondente(s) está(ão) de acordo com a solicitação e assumo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade da documentação anexada.

Data

Assinatura do(a) Parlamentar

28/03/2011

Recebido
92.728

EM BRANCO

00 314 641/0001-13

A CASA DO LIVRO DE
BRASILIA LTDA.

SPS - RI, O Ed. Ven. VI - Lit 03/08/1997

654

Brasilia D.F

Folha n.º 66
Processo n.º 001-000269/2001
Rubrica *Wage*
Matrícula 12650-52

Recebi de FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA a quantia de R\$ 4.570,00(quatro mil quinhentos e setenta reais) referente à locação das lojas 15-térreo e 15 subsolo-1 do Edifício Venâncio VI,SDS,Brasilia no período de 26 de março a 25 de abril de 2011.

Em 22 de março 2011.

A CASA DO LIVRO DE BRASÍLIA LTDA

W-1 - Tarvan

WILSON FERREIRA WARGREAVES

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

SECRETARIA DE AGRICULTURA
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
SECRETARIA DE AGRICULTURA
SECRETARIA DE AGRICULTURA

EM BRANCO

SECRETARIA DE AGRICULTURA
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
SECRETARIA DE AGRICULTURA
SECRETARIA DE AGRICULTURA

CAIXA

COBRANÇA BANCÁRIA CAIXA

Recibo do Sacado

Folha n.º 67
Processo n.º 001-000 269/11
Rubrica *João A.*
Matricula 18050-53

Cedente: COND ED VENANCIO VI
Ag/Cód. Cedente: 0630/022957-1
Nosso Número: 24/900000001006658-4
Nº Documento: 000000006657
Espécie Docto.: DM
Data Docto.: 21/02/2011

Vencimento: 15/03/2011
Valor R\$: 363,91
Carteira: 02
Aceite: NÃO
Data Process.: 21/02/2011
Moeda: R\$

Sacado: FRANCISCO L. DE OLIVEIRA LOJA-15
SDS BLOCO O Nº 39 LOJA-15 TERREO - ASA SU
BRASILIA-DF
Sacador/Avalista:

CPF/CNPJ: 000.000.000-00
CEP: 70393-905
CPF:

Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente):
DESCONTO DE R\$: 72,78 ATE : 05/03/2011

NÃO RECEBER APOS 30 DIAS DO VENCIMENTO
pagamento referente taxa ordinária do
mes de Marco de 2011, o pagamento
deste nao quita possiveis debitos
anteriores.
JURROS DE 1 POR CENTO A.M APOS O VCTO
MULTA DE 2 POR CENTO APOS O VCTO

Recebimento através do cheque n. do Banco

Esta quitação só terá validade após pagamento do cheque pelo Banco Sacado.

Autenticação Mecânica

11 1100-7-6 1100

11 1100-7-6 1100

11 1100-7-6 1100

11 1100-7-6 1100

11 1100-7-6 1100

11 1100-7-6 1100

11 1100-7-6 1100

11 1100-7-6 1100

11 1100-7-6 1100

11 1100-7-6 1100

11 1100-7-6 1100

11 1100-7-6 1100

11 1100-7-6 1100

11 1100-7-6 1100

11 1100-7-6 1100

11 1100-7-6 1100

11 1100-7-6 1100

11 1100-7-6 1100

11 1100-7-6 1100

11 1100-7-6 1100

11 1100-7-6 1100

11 1100-7-6 1100

11 1100-7-6 1100

11 1100-7-6 1100

11 1100-7-6 1100

11 1100-7-6 1100

11 1100-7-6 1100

11 1100-7-6 1100

11 1100-7-6 1100

11 1100-7-6 1100

11 1100-7-6 1100

11 1100-7-6 1100

11 1100-7-6 1100

11 1100-7-6 1100

11 1100-7-6 1100

11 1100-7-6 1100

11 1100-7-6 1100

11 1100-7-6 1100

11 1100-7-6 1100

11 1100-7-6 1100

11 1100-7-6 1100

11 1100-7-6 1100

11 1100-7-6 1100

11 1100-7-6 1100

11 1100-7-6 1100

11 1100-7-6 1100

EM BRANCO

11 1100-7-6 1100

Folha n.º	68
Processo n.º	001-000269/2011
Assinatura	Luiz R.
Matrícula	18050-53

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

082-689404515-5

23/MAR/2011

HORA DF 11:52:46

LOT. 04.00277-2

TERM 007474

LOCALIDADE: BRASILIA

AG. VINCULADA: 0630

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BLOQUETO CAIXA

CÓDIGO DO CEDENTE: 22957

NOSSO NÚMERO: 2490000001006658

DATA DE VENCIMENTO: 15/03/2011

VALOR DO PAGAMENTO: 372,17

1049022955 71900200040

00100665892 8 49070000036391

Disque CAIXA - 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA - 0800 725 7474

Reclamações, sugestões e elogios

www.caixa.gov.br

082-689404515-5

VIA DO BANCO

1. 144-11-11

2. 144-11-11

3. 144-11-11

4. 144-11-11

5. 144-11-11

6. 144-11-11

7. 144-11-11

8. 144-11-11

9. 144-11-11

10. 144-11-11

11. 144-11-11

12. 144-11-11

13. 144-11-11

14. 144-11-11

15. 144-11-11

16. 144-11-11

17. 144-11-11

18. 144-11-11

19. 144-11-11

20. 144-11-11

21. 144-11-11

22. 144-11-11

23. 144-11-11

24. 144-11-11

25. 144-11-11

26. 144-11-11

27. 144-11-11

28. 144-11-11

29. 144-11-11

30. 144-11-11

31. 144-11-11

32. 144-11-11

33. 144-11-11

34. 144-11-11

35. 144-11-11

36. 144-11-11

37. 144-11-11

38. 144-11-11

39. 144-11-11

40. 144-11-11

41. 144-11-11

42. 144-11-11

43. 144-11-11

44. 144-11-11

45. 144-11-11

46. 144-11-11

47. 144-11-11

48. 144-11-11

49. 144-11-11

50. 144-11-11

51. 144-11-11

52. 144-11-11

53. 144-11-11

54. 144-11-11

55. 144-11-11

56. 144-11-11

57. 144-11-11

58. 144-11-11

59. 144-11-11

60. 144-11-11

EM BRANCO

Folha n.º 68
Processo n.º 001-000269/2011
Rubrica Loja A.
Matricula 18050-53

CAIXA

COBRANÇA BANCÁRIA CAIXA

Recibo do Sacado

Cedente: COND ED VENANCIO VI
Ag./Cód. Cedente: 0630/022957-1
Nosso Número: 24/900000001006671-1
Nº Documento: 000000006670
Espécie Docto.: DM
Data Docto.: 21/02/2011

Vencimento: 15/03/2011
Valor R\$: 358,43
Carteira: 02
Aceite: NÃO
Data Process.: 21/02/2011
Moeda: R\$

Sacado: FRANCISCO L. DE OLIVEIRA LOJA-15
SDS BLOCO O Nº 39 LOJA-15-1o SS - ASA SUL
BRASILIA-DF

CPF/CNPJ: 000.000.000-00
CEP.: 70393-905
CPF.:

Sacador/Avalista:

Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente):
DESCONTO DE R\$: 71,69 ATE : 05/03/2011

NÃO RECEBER APOS 30 DIAS DO VENCIMENTO
pagamento referente taxa ordinaria do
mes de Marco de 2011. o pagamento
deste nao quita possiveis debitos
anteriores.
JUROS DE 1 POR CENTO A.M APOS O VCTO
MULTA DE 2 POR CENTO APOS O VCTO

Recebimento através do cheque n. _____ do Banco _____
Esta quitação só terá validade após pagamento do cheque pelo Banco Sacado.

Autenticação Mecânica

1. 100-1-11.0

2. 100-1-11.0

3. 100-1-11.0

4. 100-1-11.0

EM BRANCO

100-1-11.0

Folha n.º	70
Processo n.º	001-000269/2011
Assinatura	Luiz G. A.
Matrícula	18050-53

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

002-689404516-3

23/MAR/2011

HORA DF 11:53:34

LOT, 04,00277-2

TERM 007474

LOCALIDADE: BRASILIA

AG, VINCULADA: 0630

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BLOQUETO CAIXA

CÓDIGO DO CEDENTE: 22957

NOSSO NÚMERO: 24900000001006671

DATA DE VENCIMENTO: 15/03/2011

VALOR DO PAGAMENTO: 366,57

1049022955 71900200040

00100667161 1 49070000035843

Disque CAIXA - 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA - 0800 725 7474

Reclamações, sugestões e elogios

www.caixa.gov.br

002-689404516-3

VIA DO BANCO

1. 144-7-611. 01

2. 144-7-611. 02

3. 144-7-611. 03

4. 144-7-611. 04

144-7-611. 01
144-7-611. 02
144-7-611. 03
144-7-611. 04
144-7-611. 05
144-7-611. 06
144-7-611. 07
144-7-611. 08
144-7-611. 09
144-7-611. 10

EM BRANCO

144-7-611. 01
144-7-611. 02
144-7-611. 03
144-7-611. 04
144-7-611. 05
144-7-611. 06
144-7-611. 07
144-7-611. 08
144-7-611. 09
144-7-611. 10

144-7-611. 01
144-7-611. 02

144-7-611. 01
144-7-611. 02
144-7-611. 03
144-7-611. 04
144-7-611. 05
144-7-611. 06
144-7-611. 07
144-7-611. 08
144-7-611. 09
144-7-611. 10

144-7-611. 01
144-7-611. 02

144-7-611. 01
144-7-611. 02

144-7-611. 01
144-7-611. 02
144-7-611. 03
144-7-611. 04
144-7-611. 05
144-7-611. 06
144-7-611. 07
144-7-611. 08
144-7-611. 09
144-7-611. 10

144-7-611. 01

144-7-611. 01



SIA - ÁREA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - LOTE C - CEP 71.215-902
BRASILIA - DF CNPJ : 07.522.669/0001-92 CF/DF 07.468.935/001-97
REGIME ESPECIAL - ATO DECLARATÓRIO Nº 021/2006
N U E S P / G E E S P / D I T R I / S U R E C / S E F
NF / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇOS SÉRIE U Nº

000239211

SEU CÓDIGO

36909-8

Folha n.º 41

Processo n.º 001-000269/2011

Subscrição João A.

Matrícula 10050-53

FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA
ED VENANCIO VI TR 03
BRASILIA
CEP: 70.393-900

A TARIFA SOCIAL DE ENERGIA
ELÉTRICA - TSEE FOI CRIADA
PELA LEI Nº 10.438,
DE 26 DE ABRIL DE 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
MAR/2011	21/03/2011	170	64,71

DATAS DAS LEITURAS		DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA	
ATUAL:	02/03/2011	CNPJ/CPF:	000031764002172
ANTERIOR:	02/02/2011	CLASSIFICAÇÃO:	COMERCIAL
APRESENTAÇÃO:	02/03/2011	LIGAÇÃO:	TRIFÁSICA
PRÓXIMO MÊS:	04/04/2011	MEDIDOR(ES):	00000081376

LEITURAS DE ENERGIA		HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)	
ATUAL:	3027	MAR/10	170
ANTERIOR:	3010	ABR/10	150
CONSUMO:	170	MAI/10	140
RESÍDUO DE CONSUMO:		JUN/10	140
NÚMERO DE DIAS:	28	JUL/10	120
FATOR MULTIPLICADOR:	010,00	AGO/10	190
FATOR DE POTÊNCIA:		MÉDIA CONSUMO ANUAL:	154

DESCRIÇÃO DA CONTA	
TARIFA FAIXA CONSUMO	170 kWh A R\$ 0,3233897 = 54,97
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	8,41
MULTA POR ATRASO	0,90
JUROS - CEB	0,01
MULTA P/ATRASO CIP ATÉ 30 DIAS	0,42

MENSAGENS IMPORTANTES

Reservado ao Fisco: 5946.ED38.1BF0.A530.D766.33F4.3AA0.8598

COMPOSIÇÃO DA TARIFA		
RES. ANEEL 166/05	R\$	%
ENERGIA:	27,42	49,88
DISTRIBUIÇÃO:	9,59	21,00
TRANSMISSÃO:	2,28	5,00
TRIBUTOS:	9,29	10,12
ENC. SETORIAIS:	6,19	14,00

IMPOSTOS	
BASE DE CÁLCULO (R\$):	54,97
ALÍQUOTA(%):	12,00
ICMS INCLUIDO NO VALOR DA TARIFA (R\$):	6,59
ICMS SOBRE O VALOR DA SUBVENÇÃO (R\$):	0,00
VALOR TOTAL DO ICMS (R\$):	6,59
VALOR DO PIS/PASEP (R\$):	0,48
VALOR DO COFINS (R\$):	2,22

INDICADORES DE CONTINUIDADE		
	DIC	FIC
APURADO MENSAL:	0,00	0,00
LIMITE MENSAL:	4,59	3,11
LIMITE TRIMESTRAL:	0,00	0,00
LIMITE ANUAL:	0,00	0,00

CONJ. ELÉTRICO:	BRASILIA CENTRO
MÊS DE REF:	01/2011

ENCARGO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO	
R\$:	24,80
MÊS DE REF:	01/2011

1. 1000-1-1-1

2. 1000-1-1-1

3. 1000-1-1-1

4. 1000-1-1-1

5. 1000-1-1-1

6. 1000-1-1-1

7. 1000-1-1-1

8. 1000-1-1-1

9. 1000-1-1-1

10. 1000-1-1-1

11. 1000-1-1-1

12. 1000-1-1-1

13. 1000-1-1-1

14. 1000-1-1-1

15. 1000-1-1-1

16. 1000-1-1-1

17. 1000-1-1-1

18. 1000-1-1-1

19. 1000-1-1-1

20. 1000-1-1-1

21. 1000-1-1-1

22. 1000-1-1-1

23. 1000-1-1-1

24. 1000-1-1-1

25. 1000-1-1-1

26. 1000-1-1-1

27. 1000-1-1-1

28. 1000-1-1-1

29. 1000-1-1-1

30. 1000-1-1-1

31. 1000-1-1-1

32. 1000-1-1-1

33. 1000-1-1-1

34. 1000-1-1-1

35. 1000-1-1-1

36. 1000-1-1-1

37. 1000-1-1-1

38. 1000-1-1-1

39. 1000-1-1-1

40. 1000-1-1-1

41. 1000-1-1-1

42. 1000-1-1-1

43. 1000-1-1-1

44. 1000-1-1-1

45. 1000-1-1-1

46. 1000-1-1-1

47. 1000-1-1-1

48. 1000-1-1-1

49. 1000-1-1-1

50. 1000-1-1-1

51. 1000-1-1-1

52. 1000-1-1-1

53. 1000-1-1-1

54. 1000-1-1-1

55. 1000-1-1-1

56. 1000-1-1-1

57. 1000-1-1-1

58. 1000-1-1-1

59. 1000-1-1-1

60. 1000-1-1-1

EM BRANCO

1000-1-1-1

1000-1-1-1

1000-1-1-1

Folha n.º	72
Processo n.º	001-900269/2011
Assinatura	João A.
Matrícula	18050-53

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

082-689404513-9

23/mar/2011

HORA DF 11:51:44

LOT. 04.00277-2

TERM 007474

LOCALIDADE: BRASILIA

AG. VINCULADA: 0630

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CEB CIA ENERGETICA DE BRASILIA

VALOR DO PAGAMENTO: 64,71

836800000009 647100052867
710036909129 003690911031

Disque CAIXA - 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA - 0800 725 7474
Reclamações, sugestões e elogios

www.caixa.gov.br

082-689404513-9

VIA DO CLIENTE

1. 1407-11.0

2. 1407-11.0

3. 1407-11.0

4. 1407-11.0

5. 1407-11.0

6. 1407-11.0

7. 1407-11.0

8. 1407-11.0

9. 1407-11.0

10. 1407-11.0

11. 1407-11.0

12. 1407-11.0

13. 1407-11.0

14. 1407-11.0

15. 1407-11.0

16. 1407-11.0

17. 1407-11.0

18. 1407-11.0

19. 1407-11.0

20. 1407-11.0

21. 1407-11.0

22. 1407-11.0

23. 1407-11.0

24. 1407-11.0

25. 1407-11.0

26. 1407-11.0

27. 1407-11.0

28. 1407-11.0

29. 1407-11.0

30. 1407-11.0

31. 1407-11.0

32. 1407-11.0

33. 1407-11.0

34. 1407-11.0

35. 1407-11.0

36. 1407-11.0

37. 1407-11.0

38. 1407-11.0

39. 1407-11.0

40. 1407-11.0

41. 1407-11.0

42. 1407-11.0

43. 1407-11.0

44. 1407-11.0

45. 1407-11.0

46. 1407-11.0

47. 1407-11.0

48. 1407-11.0

49. 1407-11.0

50. 1407-11.0

EM BRANCO



SIA - ÁREA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - LOTE C - CEP 71.215-902
BRASILIA - DF CNPJ : 07.522.669/0001-92 CF/DF 07.468.935/001-97
REGIME ESPECIAL - ATO DECLARATÓRIO Nº 021/2006
NUESP/G.EESP/DITRI/SUREC/SEF
NF / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇOS SÉRIE U Nº

FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA
ED VENANCIO VI SS 03
BRASILIA
CIP: 70.393-900

000239210

A TARIFA SOCIAL DE ENERGIA
ELÉTRICA - TSEE FOI CRIADA
PELA LEI Nº 10.438,
DE 26 DE ABRIL DE 2002.

SEU CÓDIGO

36907-1

Forma n.º 73
Processo n.º 001-000269/2011
Rubrica *Luiza A*
Matricula *18050-53*

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
MAR/2011	21/03/2011	30	41,81

DATAS DAS LEITURAS		DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA	
ATUAL:	02/03/2011	CNPJ/CPF:	000031764002172
ANTERIOR:	02/02/2011	CLASSIFICAÇÃO:	COMERCIAL
APRESENTAÇÃO:	02/03/2011	LIGAÇÃO:	TRIFASICA
PRÓXIMO MÊS:	04/04/2011	MEDIDOR(ES):	00000084867

LEITURAS DE ENERGIA	kWh	kVarh	HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)	
ATUAL:	3249		MAR/10	190
ANTERIOR:	3246		ABR/10	130
CONSUMO:	30		MAI/10	140
RESÍDUO DE CONSUMO:			JUN/10	120
NÚMERO DE DIAS:	28		JUL/10	110
FATOR MULTIPLICADOR:	010,00		AGO/10	160
FATOR DE POTÊNCIA:			SEI/10	280
			OUT/10	340
			NOV/10	120
			DEZ/10	70
			JAN/11	80
			FEV/11	50
			MÉDIA CONSUMO ANUAL:	135

DESCRIÇÃO DA CONTA	
TARIFA FAIXA CONSUMO	100 kWh A R\$ 0,3233897 = 32,33
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA	8,41
MULTA POR ATRASO	0,64
JUROS - CEB	0,01
MULTA P/ATRASO CIP ATE 30 DIAS	0,42

MENSAGENS IMPORTANTES

Reservado ao Fisco: 29CF.611C.07D6.2DE3.B952.6030.F15B.988B

COMPOSIÇÃO DA TARIFA			INDICADORES DE CONTINUIDADE		
RES. ANEEL 166/05	R\$	%	DIC	FIC	DMIC
ENERGIA:	16,14	49,92	APURADO MENSAL:	0,00	0,00
DISTRIBUIÇÃO:	5,64	21,00	LIMITE MENSAL:	4,59	3,11
TRANSMISSÃO:	1,34	5,00	LIMITE TRIMESTRAL:	0,00	0,00
TRIBUTOS:	5,45	10,08	LIMITE ANUAL:	0,00	0,00
ENC. SETORIAIS:	1,76	14,00			
IMPOSTOS			CONJ. ELÉTRICO:		
BASE DE CÁLCULO (R\$):	32,33		MÊS DE REF.:	BRASILIA CENTRO	
ALÍQUOTA(%):	12,00			01/2011	
ICMS INCLUÍDO NO VALOR DA TARIFA (R\$):	3,87		ENCARGO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO		
ICMS SOBRE O VALOR DA SUBVENÇÃO (R\$):	0,00		R\$:	14,59	
VALOR TOTAL DO ICMS (R\$):	3,87		MÊS DE REF.:	01/2011	
VALOR DO PIS/PASEP (R\$):	0,28				
VALOR DO COFINS (R\$):	1,30				

1000-7-8-11-12

1000-7-8-11-12

1000-7-8-11-12

1000-7-8-11-12

1000-7-8-11-12

1000-7-8-11-12

1000-7-8-11-12

EM BRANCO

1000-7-8-11-12

Folha n.º	74
Processo n.º	001-000269/2011
Assinatura	João A.
Matrícula	18850-53

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

082-689404514-7

23/mar/2011

HORA DF 11:52:08

LOT. 04.00277-2

TERM 007474

LOCALIDADE: BRASILIA

AG. VINCULADA: 0630

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CEB CIA ENERGETICA DE BRASILIA

VALOR DO PAGAMENTO: 41,81

836800000009 418100052863
710036907974 003690711035

Disque CAIXA - 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA - 0800 725 7474
Reclamações, sugestões e elogios

www.caixa.gov.br

082-689404514-7

VIA DO CLIENTE

1407-611-01

1407-611-01

1407-611-01

1407-611-01

EM BRANCO

1407-611-01

1407-611-01

1407-611-01

1407-611-01

1407-611-01

1407-611-01

1407-611-01

1407-611-01

1407-611-01

1407-611-01

1407-611-01

1407-611-01

1407-611-01

1407-611-01

1407-611-01

1407-611-01

1407-611-01

1407-611-01

1407-611-01

1407-611-01

1407-611-01

1407-611-01

1407-611-01

1407-611-01

1407-611-01

1407-611-01

1407-611-01

1407-611-01

1407-611-01

1407-611-01

1407-611-01

1407-611-01

1407-611-01

1407-611-01

1407-611-01

1407-611-01

1407-611-01

1407-611-01

1407-611-01

1407-611-01

1407-611-01

1407-611-01

1407-611-01

1407-611-01

1407-611-01

1407-611-01

1407-611-01



TELEFONE FIXO

BRASIL TELECOM S.A.

SCS Qd. 02 Bloco E Projeção, CEP 70302-903 - Brasília - DF

CNPJ Matriz 76.535.764/0001-43

CNPJ Brasília 76.535.764/0326-90 I.E. 07.408.927/001-42

CNPJ Tocantins 76.535.764/0325-09 I.E. 29.066.151-0

CNPJ Goiás 76.535.764/0328-51 I.E. 10.325.318-1



CTC BRAS LIAVDF*

FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA
SDS BL O NR39 LJ15 VENANCIO VI
70393-905 BRASILIA - DF



7200039896178960000010457230020311

Folha n.º	75
Processo n.º	001-000 269/2011
Rubrica	Diogo A.
Matrícula	180.50-53

Fatura de Serviços de Telecomunicações

Período de: 22/01/2011 a 21/02/2011

Fatura: 1103.000467306 - Contrato Agrupador: 905.415.352-6 - 1ª Via

Página
000001 de
000012

Oi, FRANCISCO.

Só na Oi você tem Móvel, Banda Larga, Fixo, DDD e muito mais. E você só tem a ganhar: **você aproveita todos os seus benefícios como cliente Oi e, em breve, muitas novidades ainda vêm por aí.**

Quer saber mais? Acesse www.oi.com.br ou ligue pra 103 14.

Número de seu telefone

61 3322 1147

Mês de referência

Março 2011

Data de vencimento

09/03/2011

Valor de sua conta

R\$ 1.221,87

Veja o que está sendo cobrado

▶ SERVICOS OI	1.139,26
SERVICOS MENSAIS	632,84
SERVICOS LOCAIS HORARIO NORMAL	0,00
CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO	0,00
INTERURBANOS	18,40
CHAMADAS LOCAIS PARA MOVEL	347,09
CHAMADAS PARA MOVEL	140,93
▶ SERVICOS OI	5,40
SERVICOS EVENTUAIS	5,40
▶ DOCUMENTO FINANCEIRO	57,33
ITENS FINANCEIROS	31,43
DIVERSOS - OUTRAS EMPRESAS	25,90
▶ SERVICOS EMBRATEL(DUVIDAS 103 14)	19,59
▶ SERVICOS DA TIM (DUVIDAS 103 14)	0,29
Total a pagar	1.221,87

Código de Barras

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

EM BRANCO

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

Folha n.º	76
Processo n.º	001-200.269/2011
Rubrica	Luiz A.
Matricula	18050-53

-BRB- Banco de Brasília 23/03/2011 11:34
PA:063 T.:3004 T.:332000 NSU:73353

Recibo de Arrecadacao Eletronica

Cod. Barras:
8468000001232187001490554153522011073011660000002
Convenio: BRASIL TELECOM BRASILIA
Data de Pagamento: 23/03/2011
Forma de pagamento: Dinheiro
Principal:.....1.221,87
Desconto:.....0,00
Multas:.....0,00
Juros:.....0,00
Acrescimos:.....0,00
Total:.....1.221,87

-Comprovante emitido em papel termossensível.
A vida útil dos dados impressos é de 5 anos, mas
é preciso tomar alguns cuidados: Não exponha o
papel em contato direto com plásticos, óleos ou
produtos químicos, evite também exposição a luz
do sol, lâmpadas fluorescentes, fontes de calor e
umidade excessiva.

.....
Telefone da Ouvidoria - 0800 642 1105
SAC BRB 0800 648 6161
SAC BRB 0800 648 6162 (Portadores de Nec Espec)
.....
BRB TELEBANCO 3322-1515 - SAC BRB 0800-648-6161
OUVIDORIA 0800-642-1105
PORT NECESSIDADES ESPECIAIS 0800-648-6162
.....
Autenticacao: 180101A4

1. 144-17-21. 17

2. 144-17-21. 17

3. 144-17-21. 17

4. 144-17-21. 17

5. 144-17-21. 17

6. 144-17-21. 17

7. 144-17-21. 17

8. 144-17-21. 17

9. 144-17-21. 17

10. 144-17-21. 17

11. 144-17-21. 17

12. 144-17-21. 17

13. 144-17-21. 17

14. 144-17-21. 17

15. 144-17-21. 17

16. 144-17-21. 17

17. 144-17-21. 17

18. 144-17-21. 17

19. 144-17-21. 17

20. 144-17-21. 17

21. 144-17-21. 17

22. 144-17-21. 17

23. 144-17-21. 17

24. 144-17-21. 17

25. 144-17-21. 17

26. 144-17-21. 17

27. 144-17-21. 17

28. 144-17-21. 17

29. 144-17-21. 17

30. 144-17-21. 17

31. 144-17-21. 17

32. 144-17-21. 17

33. 144-17-21. 17

34. 144-17-21. 17

35. 144-17-21. 17

36. 144-17-21. 17

37. 144-17-21. 17

38. 144-17-21. 17

39. 144-17-21. 17

40. 144-17-21. 17

41. 144-17-21. 17

42. 144-17-21. 17

43. 144-17-21. 17

44. 144-17-21. 17

45. 144-17-21. 17

EM BRANCO

46. 144-17-21. 17

Folha n.º	77
Processo nº	061-000269/2011
Rubrica	João A.
Matrícula	18050-53

MESOTEC

Contrato de Prestação de Serviços

MESOTEC INFORMÁTICA Ltda-ME
CNPJ: 04.470.333/0001-35
SCLN 204 BL B N 51 SALA 04
Brasília – DF

Brasília, 3 de março de 2011

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMAIL MARKETING

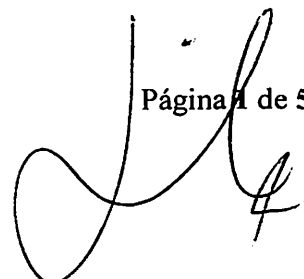
MESOTEC INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica, CNPJ/MF nº 04.470.333/0001-35, com sede na pessoa jurídica, CNPJ/MF nº 04.470.333/0001-35, com sede na SHCN CL QD. 204 BLOCO B Nº 51 SALA 04, SOBRELOJA, PARTE B, ASA NORTE, Brasília – DF e CEP: 70.842-520, representada pelo seu Diretor, ADONIAS ROSADA MALOSSO, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 2.997.146 SSP/DF e do CPF 923.784.471-91, residente e domiciliado em Brasília/DF, doravante denominada **CONTRATADA** e o Sr. Deputado **Francisco Leite de Oliveira**, pessoa física, CPF nº 317.640.021-72, e portador do RG nº 53.384 SSP/CE com sede no Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 - Setor de Indústrias Gráficas - Gabinete 21 - Brasília/DF, residente e domiciliado em Brasília/DF, doravante denominado **CONTRATANTE**, têm, entre si, justo e contratado a prestação de serviço de email marketing, o que segue:

OBJETIVO GERAL

Disponibilizar e manter em constante funcionamento um ambiente WEB para envio de mensagens de email de prestação de contas do mandato do deputado Chico Leite por meio de infraestrutura de servidores e consultoria técnica especializada, por um período de 24 meses a partir da assinatura do contrato, respeitando-se as políticas de uso por parte da **CONTRATANTE**.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1. Servidor de emails para entrega de até 500.000 mensagens por mês;
2. Configuração e suporte no aplicativo de disparo para se adequar às políticas de envio;
3. Serviço de suporte para desenvolvedores;



OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

1. Responder pela correta utilização do serviço respeitando as políticas anti-spam
2. Ficar dentro dos limites de envio de mensagens por segundo e diário e qualquer tipo de programa no servidor;
3. Não armazenar e nem transmitir nenhuma "mídia" que contenha materiais pornográficos, racistas ou que demonstre qualquer outro tipo de preconceito de raça, credo, cor ou qualquer outro material que afronte a moral, os bons costumes e/ou que seja caracterizado como "pirata" e/ou que afronte por qualquer outra maneira a legislação em vigor;
4. Responder com exclusividade pelo conteúdo da "mídia" a ser hospedada e divulgada e indenizar, de forma plena, regressivamente, a **CONTRATADA** em caso de condenação judicial ou administrativa desta em função do conteúdo da "mídia" hospedada;
5. Responder, com exclusividade, pelos atos praticados por seus prepostos, desenvolvedores de "mídia", administradores e/ou por toda e qualquer pessoa que venha a ter acesso à senha de administração da área de hospedagem da "mídia", declarando-se ciente de que a responsabilidade pelos atos praticados será, sempre, única e exclusiva dele **CONTRATANTE**, que responderá regressivamente em caso de condenação da **CONTRATADA**, ficando facultada, inclusive, a denúncia da lide, quando for o caso;
6. Comunicar previamente à **CONTRATADA** quaisquer circunstâncias previsíveis que possam sujeitar a "mídia" hospedada a uma carga não usual de demanda de visitação, tais como, mas não restritas a: campanha publicitária pela mídia, lançamento de novos produtos, etc., em razão dessa ocorrência colocar em risco o regular funcionamento do servidor;
7. Manter na base apenas clientes que solicitarem receber os emails e que seus endereços de emails sejam válidos;
8. O número de mensagens retornadas por inexistência de conta não pode ser superior a 10% do total enviado sob pena de suspensão do serviço até regularização;
9. Quando da suspensão, os limites de envio diário e por segundo podem ser reduzidos a fim de serem restabelecidos ao longo do tempo, conforme as políticas de uso voltarem à normalidade.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Prestar o serviço objeto do presente, zelando pela eficiência e regular funcionamento do servidor, adotando junto a cada um dos usuários todas as medidas necessárias para evitar prejuízos ao funcionamento do mesmo.
2. Fornecer suporte técnico ao **CONTRATANTE** consistente de informações de configuração para envio de e-mails e acesso a outros serviços, sem incluir suporte a uso de programas específicos. Ficam excluídos do suporte a ser fornecido, dentre outros, a título exemplificativo, suporte a determinados programas de codificação de mídia, elaboração de páginas, FTP, etc.;
3. Em casos de urgência relativos à "mídia" hospedada e já em atividade, cujo funcionamento seja interrompida (saia do ar), será prestado suporte por meio de chamada via email fora do horário comercial.

1. 1987/11/11

2. 1987/11/11

3. 1987/11/11

4. 1987/11/11

5. 1987/11/11

6. 1987/11/11

7. 1987/11/11

8. 1987/11/11

9. 1987/11/11

10. 1987/11/11

11. 1987/11/11

12. 1987/11/11

13. 1987/11/11

14. 1987/11/11

15. 1987/11/11

16. 1987/11/11

17. 1987/11/11

18. 1987/11/11

19. 1987/11/11

20. 1987/11/11

21. 1987/11/11

22. 1987/11/11

23. 1987/11/11

24. 1987/11/11

25. 1987/11/11

26. 1987/11/11

27. 1987/11/11

28. 1987/11/11

29. 1987/11/11

30. 1987/11/11

31. 1987/11/11

32. 1987/11/11

33. 1987/11/11

34. 1987/11/11

35. 1987/11/11

36. 1987/11/11

37. 1987/11/11

38. 1987/11/11

39. 1987/11/11

40. 1987/11/11

41. 1987/11/11

42. 1987/11/11

43. 1987/11/11

44. 1987/11/11

45. 1987/11/11

46. 1987/11/11

47. 1987/11/11

48. 1987/11/11

49. 1987/11/11

50. 1987/11/11

51. 1987/11/11

52. 1987/11/11

53. 1987/11/11

54. 1987/11/11

EM BRANCO

4. Informar ao **CONTRATANTE**, com 3 (três) dias de antecedência, sobre as interrupções necessárias para ajustes técnicos ou manutenção que demandem mais de 6 (seis) horas de duração e que possam causar prejuízo à operacionalidade do envio, salvo em caso de urgência, assim entendido aquele que coloque em risco o regular funcionamento do sistema e aquele determinado por motivo de segurança da totalidade dos usuários contra vulnerabilidades detectadas assim que isto ocorra. As manutenções a serem informadas são única e exclusivamente aquelas que interfiram com a operacionalidade do acesso à "mídia", ficando dispensadas informações prévias sobre interrupções, por motivos técnicos de serviços acessórios que não impliquem em prejuízo para a operacionalidade do acesso à "mídia".
5. A interrupção que cause prejuízo à operacionalidade acesso à "mídia" e seja necessária para a manutenção do sistema será realizada, preferencialmente, num período não superior a 06 (seis) horas, entre as 24:00 e as 6:00 horas.
6. Informar ao **CONTRATANTE** sobre eventual prejuízo causado ou que possa ser causado ao servidor por seus programas e/ou conteúdo armazenado.
7. Manter a "mídia" hospedada acessível durante 99,5% do tempo a cada mês civil e, caso esse percentual não seja respeitado, conceder ao **CONTRATANTE** desconto proporcional ao tempo de indisponibilidade.
8. Manter o sigilo sobre o conteúdo da "mídia" não acessível ao público.
9. Interromper imediatamente o acesso à "mídia", caso receba denúncia de que a mesma está sendo utilizada, mesmo que sem o conhecimento do **CONTRATANTE**, para práticas ilícitas ou desautorizadas, mediante o emprego de qualquer meio que possibilite fraudes, comunicando esse fato, de imediato, ao **CONTRATANTE**, a fim de que o mesmo possa adotar as medidas tendentes a evitar a possibilidade dessas práticas.
10. Implantar as medidas necessárias para dotar o servidor de meios hábeis para suportar os aumentos não usuais de demanda, desde que seja a **CONTRATADA** comunicada com antecedência, desde que isto seja possível dentro do plano de hospedagem mantido pelo **CONTRATANTE**. Caso isto não seja possível, deverá a **CONTRATADA**, indicar ao **CONTRATANTE** qual o plano de hospedagem apto a suportar a demanda de tráfego pretendida por ele **CONTRATANTE**.

VALOR

A contratante concorda em pagar a contratada o valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais) contra emissão de nota fiscal até o 10º dia útil de cada mês, iniciando-se o pagamento até o 5 dias úteis após assinatura do contrato.

VIGÊNCIA

O presente contrato terá sua vigência até 22 de fevereiro de 2013, com renovação automática e anual caso as partes não comuniquem o desejo contrário. A rescisão em qualquer período deverá ser comunicada com 30 dias de antecedência e não acarretará em qualquer excedente bem como não haverá devolução do valor pago no período.

1344/1961

1344/1961

1344/1961

1344/1961

1344/1961

1344/1961

1344/1961

1344/1961

1344/1961

1344/1961

EM BRANCO

COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

Os contatos e/ou simples comunicação entre as partes ora contratantes para tudo o que seja decorrente do presente contrato se fará por correio eletrônico, meio esse aceito por ambas como meio hábil para essa finalidade.

ESCLARECIMENTOS FINAIS

É expressamente proibido em nossos servidores:

- Divulgação, armazenamento ou apresentação de material que viole qualquer lei do Brasil.
- Materiais protegidos por leis e por direitos autorais de terceiros.
- Material protegido por segredo de estado e outros.
- Divulgar conteúdo hacker, lammer, cracker, vírus, etc.
- Links para qualquer site hacker, lammer, cracker, vírus, etc.
- Pirataria de software (distribuição de cracker e seriais de software)
- Hospedar servidores de IRC, MIRC ou Bots.
- Executar software em background.
- Distribuição de arquivo musical protegido por lei (MP3, Wave, Ra, Ogg, etc.)
- Distribuição de material obsceno ou pornográfico.
- Envio de e-mails não solicitados em massa (SPAM).
- Comercialização ou distribuição gratuita e pública de endereços de e-mails.
- Material, scripts ou software que possa comprometer nossos servidores ou facilitar a invasão de hackers.

É responsabilidade da contratante a segurança e uso do seu site, portanto seu nome de usuário e senha de acesso não deverão ser compartilhados com terceiros.

1304-1-10-11

1304-1-10-11

1304-1-10-11

1304-1-10-11

1304-1-10-11

1304-1-10-11

1304-1-10-11

1304-1-10-11

1304-1-10-11

1304-1-10-11

1304-1-10-11

1304-1-10-11

1304-1-10-11

1304-1-10-11

1304-1-10-11

1304-1-10-11

1304-1-10-11

1304-1-10-11

1304-1-10-11

1304-1-10-11

1304-1-10-11

1304-1-10-11

1304-1-10-11

1304-1-10-11

1304-1-10-11

1304-1-10-11

1304-1-10-11

1304-1-10-11

1304-1-10-11

1304-1-10-11

1304-1-10-11

1304-1-10-11

1304-1-10-11

1304-1-10-11

1304-1-10-11

1304-1-10-11

1304-1-10-11

1304-1-10-11

1304-1-10-11

1304-1-10-11

1304-1-10-11

1304-1-10-11

1304-1-10-11

1304-1-10-11

1304-1-10-11

1304-1-10-11

EM BRANCO

MESOTEC

Contrato de Prestação de Serviços

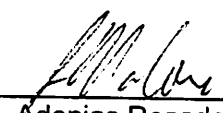
Folha n.º	81
Processo n.º	001-000 269/2011
Rubrica	Luiz G. A.
Matrícula	18050-53

MESOTEC INFORMÁTICA Ltda-ME
CNPJ: 04.470.333/0001-35
SCLN 204 BL B N 51 SALA 04
Brasília - DF

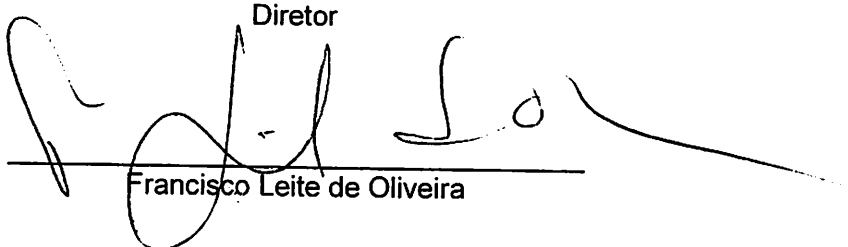
FORO DE ELEIÇÃO

As partes elegem o foro da cidade de Brasília para dirimir todas as dúvidas ou litígios resultantes da execução do presente.

Brasília, 3 de março de 2011.



Adonias Rosada Malosso
Diretor



Francisco Leite de Oliveira

MESOTEC INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 04.470.333/0001-35

SHCN CL QD. 204 BLOCO B Nº 51 SALA 04
SOBRELOJA, PARTE B, ASA NORTE
Brasília - DF
CEP: 70.842-520

Dados bancários:
Banco do Brasil
AG: 3.603-x
CC: 36.743-5

Folha n.º	82
Processo n.º	001-000269/2011
Rubrica	Francisco A.
Matrícula	18050-53



MESOTEC INFORMÁTICA Ltda-ME

CNPJ: 04.470.333/0001-35

SCLN 204 BL B N 51 SALA 04

Brasília – DF

DECLARAÇÃO

MESOTEC INFORMATICA LTDA-ME, com sede à SCLN 204 BL B N 51 SALA 04, ASA NORTE, na cidade de BRASÍLIA/DF, inscrita no CNPJ sob nº 04.470.333/0001-35, declara a **Francisco Leite de Oliveira**, que a partir de 01/2008 é optante pelo Simples Nacional – Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte, instituído pela Lei Geral – Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, assim fica isento de retenções na fonte da CSLL, do IRPJ, da Cofins e da contribuição para o PIS/Pasep, conforme artigo 13 desta Lei.

Para esse feito, a declarante informa que:

I – preenche os seguintes requisitos:

- a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- b) Apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico – Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal.

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e já está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art.32 da Lei no.9430, de 1996, o sujeitará juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológicas (art.299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art.1* da Lei no.8137, de 27 de Dezembro de 1990).

Brasília, sexta-feira, 18 de Março de 2011


Adonias Malosso
DIRETOR

01 67 100

1347-1348

[illegible]

EM BRANCO

Folha n.º 83
 Processo n.º 001-000 269/2011
 Rubrica Diário de
 Matricula 8050-53

MESOTEC INFORMATICA LTDA

MESOTEC

SHCN CL QD. 204 BLOCO B N° 51 SALA 04, SOBRELOJA, PARTE B
 CEP:70.842-520 ASA NORTE BRASILIA/DF

CNPJ:04.470.333/0001-35 CF/DF: 07.422.862/001-98

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS
 Mod. 3 OPTANTE SIMPLES NACIONAL

☐ USUÁRIO ☐ ENTRADA ☐ SUBCONTRATAÇÃO ☐ REMESSA

0208

Data Limite p/ Emissão: 02/02/2012

1ª Via Cliente - 2ª Via Contabilidade - 3ª Via

Cliente FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA

Endereço PRAI MUNICIPAL RD 2 LOTE 5 GAS2cep

Fone 33418210 Cidade BRASILIA Estado DF

Insc. Estadual CNPJ/CPF 337640021-72

Nat. Operação Cód. Fiscal

Em 34 de março de 2011

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Aliq.	P. Unit.	TOTAL
		Serviço em TI			1
		CONFORME CONTRATO			
		REG. MARÇO 17/11			R\$ 0,00
		B. DO DPMIL			
		AV. 5603 - X			
		CC 36743 S			

PROCON 151 VENANCIO 2000 BL B60 2º ANDAR SALA 240 VALOR TOTAL DA NOTA R\$ R\$ 0,00

Deduções Legais

Base de Cálculo do ISS Valor do ISS

Informações Complementares N° do Formulário

1. 1407-21. 01

2. 1407-21. 02

3. 1407-21. 03

4. 1407-21. 04

5. 1407-21. 05

6. 1407-21. 06

7. 1407-21. 07

8. 1407-21. 08

9. 1407-21. 09

10. 1407-21. 10

11. 1407-21. 11

12. 1407-21. 12

13. 1407-21. 13

14. 1407-21. 14

15. 1407-21. 15

16. 1407-21. 16

17. 1407-21. 17

18. 1407-21. 18

19. 1407-21. 19

20. 1407-21. 20

21. 1407-21. 21

22. 1407-21. 22

23. 1407-21. 23

24. 1407-21. 24

25. 1407-21. 25

26. 1407-21. 26

27. 1407-21. 27

28. 1407-21. 28

29. 1407-21. 29

30. 1407-21. 30

31. 1407-21. 31

32. 1407-21. 32

33. 1407-21. 33

34. 1407-21. 34

35. 1407-21. 35

36. 1407-21. 36

37. 1407-21. 37

38. 1407-21. 38

39. 1407-21. 39

40. 1407-21. 40

41. 1407-21. 41

42. 1407-21. 42

43. 1407-21. 43

44. 1407-21. 44

45. 1407-21. 45

46. 1407-21. 46

47. 1407-21. 47

48. 1407-21. 48

49. 1407-21. 49

50. 1407-21. 50

EM BRANCO



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE - PT

Folha n.º	84
Processo n.º	001-000 269/2011
Rubrica	Chico Leite
Matrícula	18058-53

Ref.: **Processo nº 001-000269/2011**

Assunto: Verba indenizatória - Dep. Chico Leite

Brasília-DF, 1º de abril de 2011.

Ao Gabinete da Mesa Diretora,

Para exame da documentação, referente ao requerimento de verba indenizatória do mês de MARÇO de 2011, acostado às folhas 65 a 83, com vistas à indenização devida, de acordo com as normas desta Casa.


CHICO LEITE
Deputado Distrital - PT

100-44-1110

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR, FBI

TO : SAC, NEW YORK
FROM : SAC, NEW YORK
SUBJECT: [illegible]

Re New York letter to Bureau dated 1/11/61.

EM BRANCO

Enclosed for the Bureau are two copies of a letterhead memorandum dated 1/11/61.

Very truly yours,

Director, Federal Bureau of Investigation
U. S. Department of Justice
Washington, D. C. 20535

100-44-1110

Very truly yours,
[illegible signature]

100-44-1110